

## PORTARIA № 209, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º, **caput**, do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48370.000263/2019-55, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIZ CARLOS SIXEL DE OLIVEIRA, da função de Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Rio de Janeiro - CGE do Programa "LUZ PARA TODOS".

Art. 2º Fica revogado o inciso XVI, do **caput**, do art. 1º, da Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.4.2019 - Seção 2.